



FUNDADA EM
07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

CAMPEONATO PARANAENSE SUB-13 E POR EQUIPE - 2018 MASCULINO E FEMININO

Data: 07 de Julho de 2018 (Sábado)

Local: UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Endereço: Rua Rosalina Maria Ferreira, 1233 – Vila Guarujá (Rodovia saída para Cascavel)

Cidade: Campo Mourão-PR

PROGRAMAÇÃO:

06/06 (Sexta-feira)

- 18:00h às 19:00h => Pesagem classes Sub-13 e Oficial dos atletas para Campeonato Por Equipe (primeiros pesos).

07/06 (Sábado)

- 07:45h às 08:15h => Pesagem extra Oficial Classe SUB-13

- 08:15h às 08:45h => Pesagem Oficial Classe SUB-13

- 08:15h às 08:45h => Pesagem Oficial dos atletas para Campeonato Por Equipe (primeiros pesos).

- 09:00h => Abertura Oficial

- 09:15h => Aquecimento

- 09:30h => Início dos Combates da Classe SUB-13

- 10:30h às 11:00h => Pesagem dos atletas para Campeonato Por Equipe (primeiros pesos).

- 12:30h => Previsão de início da competição da *Equipes Veteranos*

- 13:00h => Previsão de início da competição da *Equipes Infantil (SUB 11)*,

- 13:30h => Previsão de início da competição da *Equipes, Juvenil (SUB 18)*,

- 14:30h => Previsão de início da competição da *Equipes Pré-Juvenil (SUB 15)*,

- 15:30h => Previsão de início da competição da *Equipes Infanto-Juvenil (SUB 13)*,

- 16:30h => Previsão de início da competição da *Equipes Junior(Sub21)/Sênior*

- **Equipes Infantil (Sub11), Infanto-juvenil (Sub13), Pré-juvenil (Sub15) e Máster > Judogui Branco.**
- **Equipes Juvenil (Sub18) e Junior(Sub21)/Sênior (> Judogui branco e azul**
- **Regulamento:** Veteranos e Equipe – Veja Regulamentos específicos para estas categorias – anexos ou no site www.paranajudo.org.br/normas
- **Inscrições:- As inscrições deverão ser feitas na plataforma Zempo, até o dia 05 de Julho de 2018 (Quinta-Feira) às 12:00h, após este horário as inscrições serão travadas.**
 - **Taxa de Inscrição:**
 - **SUB-13: R\$ 60,00 (sessenta reais)** para pagamento até 05 de Julho de 2018; após esta data o valor será de **R\$ 70,00 (setenta reais)**.
 - **Equipe: R\$ 150,00 (Cem e cinquenta reais)** para pagamento até 05 de Julho de 2018; após esta data o valor será de **R\$ 170,00 (Cem e Setenta reais)**.



FUNDADA EM
07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

- Para pagamento antecipado poderá ser feita por depósito bancário no: Banco Itaú, ag 3834, c/c 35709-1 ou Caixa Econômica Federal, AG 0375-003 C/C 3728-6 – Federação Paranaense de Judô. Apresentar **o comprovante original à tesouraria no dia do evento.**
- **Tesouraria:** A Tesouraria estará disponível das **08:00 às 15:00h** no local do evento, após este horário os que não efetuaram o pagamento serão computados na planilha de Empenho e será comunicado o saldo devedor posteriormente, o não pagamento desta dívida fica impedido da participação no outro evento realizado pela F.PR.J.
- **Técnicos:** **Os técnicos deverão apresentar a Carteira da F.PR.J. com selo/2018 e selo de credenciamento de técnico 2018 para receber suas respectivas credenciais, o que lhe dará direito de atuar. Os mesmos deverão ser feitas na Plataforma Zempo, até o dia 05 de Julho de 2018 às 12:00h.**
- Os técnicos deverão apresentar na **Tesouraria** a Carteira da F.PR.J. com selo/2018 e com selo de credenciamento de técnico 2018 para poderem receber suas respectivas credenciais, o que lhe dará direito a atuar.
- Todos os atletas deverão apresentar na **pesagem** a Carteira da F.PR.J. com selo/2018 e **Termo de Responsabilidade**.
- Só poderão participar, atletas cujas academias estiverem em dia com suas respectivas obrigações conforme Capítulo II, Seção I, Subseção II, Art.13, Parágrafo III, IV e V do Estatuto da F.PR.J..
- **Hospedagem:**

- **Alimentação:**
Será indicado no dia do evento

Rodrigo Marcelo Tonietto
Coord. Depto Técnico

Luiz H. Iwashita.
Presidente – F.PR.J.



FUNDADA EM
07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

REGULAMENTO PARA CAMPEONATO PARANAENSE POR EQUIPES 2018.

1. Será disputado no masculino e feminino.
2. Cada Entidade poderá participar com mais de uma equipe em cada uma das classes de idade.
3. No feminino e no masculino os atletas poderão disputar em outra classe de idade para formar equipe (desde que seja na classe de idade mais velha).
4. Com referência a classe de idade os atletas poderão subir uma categoria acima, exemplo: atletas do Infantil (Sub11) poderão competir no Infanto-Juvenil (Sub13), os do Infanto-Juvenil (Sub13) poderão competir no Pré-Juvenil (sub 15), os do Juvenil (Sub 18) no Júnior(Sub 21)/Sênior, desde que tenha autorização por escrito do Professor e do responsável do atleta (Termo de Responsabilidade). **Os atletas do Pré-Juvenil (Sub 15) não poderão subir para o Juvenil (Sub 18) nem o Sênior para o Máster.**
- 5 – Todas as equipes deverão entregar termo de responsabilidade individual ou coletiva de todos os atletas na mesa técnica.
6. Toda a equipe deverá entregar uma relação nominal dos atletas por categoria constando os titulares e eventuais reservas, na confirmação das equipes, no dia da competição, juntamente com as carteirinhas da F.PR.J. na mesa dos apontadores de todos os atletas.
- 6.1 – **A escalação será a mesma para todos os confrontos**, podendo ser substituído apenas pelo reserva (dentro da sua categoria de peso).

7 - Das Classes

7.1- A competição será realizada nas classes SUB 11 (Infantil), SUB 13 (Infanto-Juvenil), SUB 15 (Pré-Juvenil), SUB 18 (Juvenil), Junior(Sub21)/Sênior e **Máster** masculino e feminino.

8 - Da competição:

8.1- A competição por equipes se dará segundo os seguintes critérios:

8.1.1 – Formação da Equipe:

A equipe será formada por 5 (cinco) atletas titulares e 2 (dois) reservas.

8.1.2- A equipe que obtiver 03 (três) vitórias sobre a adversária, será declarada vencedora, sem necessidade de realizar as lutas restantes, ficando a critério dos técnicos demais confrontos.

Parágrafo Único: Haverá um sorteio para definição da categoria de peso pela qual serão iniciados todos os confrontos. Nos casos de falta de comparecimento de um dos competidores, o Atleta presente será declarado vencedora.



FUNDADA EM
07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

Nas situações de empate em competição por equipes, se verificar a falta de comparecimento dos dois Atletas, procede-se o novo sorteio, sendo excluída a categoria dos atletas faltosos. (apenas se faltarem os dois atletas).

a) Na classe Máster (1988 e abaixo) , a equipe deve ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL, LI, ML ou LE (Masc. -73) (Fem. -57), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
2º. Atleta- peso SL, LI, ML, MM, ME (Masc. -90) (Fem. -70), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
O Atleta Reserva da posição 1ª deve ser pesado/Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 2ª a 5ª posição.

b) Na classe Junior/Sênior , a equipe deve ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL, LI ou ML (Masc. -66) (Fem. -52), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
2º. Atleta- peso SL, LI, ML, LE, MM (Masc. -81) (Fem. -63), fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
O Atleta Reserva da posição 1ª deve ser pesado/Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 2ª a 5ª posição.

c) Na classe SUB 18 (Juvenil), a equipe deve ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. -55) (Fem. - 44).
2º. Atleta- peso até LE (Masc. -66) (Fem. - 52).
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
O Atleta Reserva da posição 1º e 2º devem ser pesados/Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª a 5ª posição.

d) Na classe (SUB 15) Pré-Juvenil , a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. e Fem. -40).
2º. Atleta- peso até LE (Masc. e Fem. -48).
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
Os Atletas Reserva das posições 1ª e 2ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª, 4ª e 5ª posição.

e) Na classe (SUB 13) Infanto-Juvenil , a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:
1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. e Fem. -31).
2º. Atleta- peso até LE (Masc. e Fem. -38).
3º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.
4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.



FUNDADA EM
07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

O Atleta Reserva das posições 1ª e 2ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 3ª, 4ª e 5ª posição.

f) Na classe (SUB 11) **Infantil**, a equipe deverá ser formada obrigatoriamente por:

1º. Atleta- peso SL ou LI (Masc. e Fem. -30).

2º. Atleta- peso até LE (Masc. e Fem. -36).

3º. Atleta- peso até ME (Masc. e Fem. -45).

4º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

5º. Atleta- peso LIVRE, fixo em todas as rodadas, podendo ser substituído pelo reserva.

O Atleta Reserva das posições 1ª, 2ª e 3ª devem ser pesados. Os atletas Reservas que não pesarem só pode entrar da 4ª e 5ª posição.

9. Tabela de peso oficial da F.PR.J.

10. Tempo de Luta no Masculino e Feminino:

- SUB-11 (2008 e 2009) => 2 min
- SUB 13 (2006 e 2007) e SUB 15 (2004 e 2005) - 3mim corridos;
- SUB 18 (2001, 2002 e 2003) - 4mim corridos;
- Junior/Sênior (abaixo de 2003) - 4mim corridos;
- Máster (**abaixo de 1988**) - 3mim corridos;

11. Das Apurações

O sistema de apuração respeitará os seguintes critérios:

- Súmula com 02 (duas) equipes na classe – apenas 01 (um) confronto;
- Súmula com 03 (três) e 05 (cinco) equipes – Rodízio;
- Súmula com número igual ou superior a 06 (seis) equipes – conforme sistema de disputa da F.PR.J. (Sistema Olímpico).

12. Contagem geral de pontos.

Para a Classificação Geral, todas as equipes classificadas em 1º, 2º ou 3º lugar contarão pontos para a classificação geral independentemente da equipe ser “A”, “B” ou “C”.

13. Para participação no Campeonato Paranaense de Judô por Equipes 2018, as Entidades poderão fazer junções de atletas para formação de suas equipes dentro de sua Região (no Máximo entre 02 (duas) entidades por classe de idade). Porém, a pontuação para a contagem geral será para a Entidade que o atleta estiver representando na competição.

13.1 Obrigatório no mínimo um atleta da entidade inscrita.

14. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão técnica.

Rodrigo Marcelo Tonietto
Coord. Depto Técnico

Luiz H. Iwashita.
Presidente – F.PR.J.



FUNDADA EM
07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JUDÔ-AMJ

Av. Armelindo Trombini nº 2778

CEP: 87.309-087 - Campo Mourão – Paraná

RELAÇÃO DE HOTEIS

TONELLO BUSINESS HOTEL
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO D'OESTE, Nº 489
TELEFONE: (44) 3518-3800

HOTEL SANTA MARIA
ENDEREÇO: RUA HARRISON JOSÉ BORGES, Nº 1.000. CENTRO
TELEFONE: (44) 3523-2244

HOTEL CAMPO PALACE
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1.661. CENTRO
TELEFONE: 44 3525-1919

PIACENTINI PALACE HOTEL
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, Nº 2201. CENTRO
TELEFONE: (44) 3518-1310

HOTEL ACAUÃ
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 391. CENTRO
TELEFONE: (44) - 3016-3775

PARANÁ PALACE HOTEL
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE, 1059 - CENTRO
TELEFONE: 44 3518-2422

Contato:

Walter Kazunori Babata- (44) 99962-4139

Gustavo Henrique Teixeira Tanahaki- (44) 99901-9293

Walter Kazunori Babata
Professor